



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1442/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, por meio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, a implantação de um Programa de Atendimento Psicológico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, com foco na identificação de crianças atípicas e na orientação a mães, pais, responsáveis e professores.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Vanderlange de Sousa Gomes Secretária de Saúde, George Lopes Valentim Secretário de Educação, a necessidade de implantar um Programa de Atendimento Psicológico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú, com o objetivo de identificar precocemente crianças atípicas e oferecer orientação às famílias e aos profissionais da educação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 1 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 01/09/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento saudável das crianças depende não apenas da aprendizagem pedagógica, mas também do acompanhamento socioemocional e psicológico. Nos últimos anos, tem crescido o número de diagnósticos relacionados a transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), além de questões ligadas à ansiedade, depressão e dificuldades de adaptação escolar.

Muitos desses casos podem ser identificados ainda na infância, desde que haja acompanhamento especializado e integração entre escola, família e profissionais de saúde. Nesse sentido, a presença de psicólogos nas unidades escolares possibilitaria:

Identificação precoce de crianças atípicas;

Apoio direto a professores no processo de inclusão e adaptação pedagógica;

Orientação a mães, pais e responsáveis sobre formas de lidar com as demandas das crianças;

Criação de um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo;

Protocolado em: 26/08/2025 12:59:19 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.26-0036



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Contribuição para a redução de evasão escolar e melhoria do rendimento acadêmico.

A implantação de um Programa de Atendimento Psicológico nas escolas municipais de Maracanaú seria, portanto, um importante investimento em saúde mental, inclusão social e qualidade da educação, beneficiando diretamente milhares de alunos e suas famílias.

Diante disso, solicito especial atenção a esta Indicação, considerando sua relevância para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e educação em nosso município.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11657

